



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA.**

**Processo Licitatório nº 114/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024.**

**Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Copa e Cozinha Descartáveis, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da C.I. nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 849.656.146-15 e a empresa **NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA**, localizado na Rua Eulidson Novais, nº 460 no bairro Vera Cruz, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 04.930.131/0001-29, neste ato representado por Rosangela Marques Lima Bulhões, portadora da Carteira de Identidade nº MG 8.290.600, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 006.715.756-43, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 121.894.856-65, tem entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 099/2024**, com fulcro no art. 84 da lei 14.133/2021 e no art. 51 do Decreto Municipal nº 17/2024, firmam o presente termo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 099/2024, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de 02/10/2025 a 01/10/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Serão mantidas todas as condições constantes da Ata de Registro de Preços, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUARTA**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ARP, por se tratar somente de Termo de prorrogação da vigência.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

São Francisco/MG, 01 de Outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO ALVES SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ROSANGELA	Assinado de forma
MARQUES LIMA	digital por ROSANGELA
BULHOES:0067157	MARQUES LIMA
5643	BULHOES:00671575643

\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA**  
Rosangela Marques Lima Bulhões  
CPF nº 006.715.756-43  
SIGNATÁRIA

TESTEMUNHAS:

NOME: Jose Pereira dos Santos

RG: MG 12238963

NOME: OS

RG: MG 16.693.891